



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência IK 02/2021 – Projeto “Fortalecimento Institucional Kayapó”

Refere-se a contratação de empresa, pessoa jurídica, para elaborar os serviços de Fortalecimento Institucional, Gestão de Projetos, Arranjos institucionais (captação de recursos) e capacitações para fortalecer a proteção do território Kayapó das TIs Baú e Menkragnotí, pelo Projeto Climate and Land Use Alliance

1. O INSTITUTO KABU

O Instituto Kabu é uma organização indígena, de direito privado e sem fins lucrativos, pertencente ao povo indígena *Kayapó* (autodenominação *Mebêngôkre*) do subgrupo *Mekrãgnoti*. A organização foi criada em março de 2008, na cidade de Novo Progresso, sudoeste do estado do Pará, devida proximidade do centro urbano com as terras indígenas, no extenso cinturão da rodovia BR-163. Atualmente a organização representa 12 aldeias, localizadas na porção oeste do bloco de terras *Kayapó*, sendo elas as Terras Indígenas *Baú* e *Menkragnotí*.

A dimensão territorial atual dos *Mekrãgnoti* inclui esses territórios, que reconhecidos pelo Governo Brasileiro, se encontram demarcados e homologados, garantindo o usufruto exclusivo para os *Kayapó*. Esse importante território é coberto por grandes florestas e importantes rios, que habitados pelas famílias indígenas, contam com a conservação, proteção e uso sustentável de seus recursos naturais. Diversos projetos são realizados nas aldeias dos *Kayapó*, com ampla participação das comunidades, porque delas dependem os resultados que se pretendem alcançar, para suas próprias melhorias da qualidade de vida e acréscimo dos conhecimentos.

A missão da organização é proteger os territórios dos *Kayapó-Mekrãgnoti*, em comum acordo com suas comunidades, suas organizações políticas e suas dinâmicas tradicionais de ocupação territorial, bem como executar programas, projetos e ações educativas que promovam o fortalecimento cultural, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental, o relacionamento com outros subgrupos *Kayapó* e outras etnias, a defesa de direitos, a manutenção da saúde e a prevenção de doenças, visando melhorar a qualidade de vida das aldeias e preservando sua cultura e seus modos de vida, conforme estabelecido em seu estatuto.



2. CONTEXTO

O Instituto Kabu atuará para realizar ações diretamente relacionadas em fortalecer o Direito dos Kayapó Mekrãgnoti e apoiar a conservação das florestas das TI's Baú e Menkragnoti.

Entre os objetivos que envolvem tais ações, estão:

- Plano Estratégico de 3 anos desenvolvido, incluindo plano financeiro.
- Pelo menos 50% do orçamento total da organização coberto no primeiro ano e 75% ao fim do projeto
- Três propostas de captação deverão ser desenvolvidas no primeiro ano e duas no segundo ano
- Criar um plano sólido e pragmático com duração de pelo menos 3 anos para aprimorar estimativas para projetos correntes e futuros investimentos
- Produzir materiais básicos de captação (exemplo: kit com apresentação institucional, vídeos, mapas e outras informações.
- Criar um grupo de aconselhamento formado por doadores para monitorar as atividades do Kabu e seu impacto ao longo do projeto.

3. POSIÇÃO

Consultoria especializada em Fortalecimento Institucional para Gestão de Projetos, Arranjos Institucionais e Captação de Recursos para a proteção das TI's Baú e Menkragnoti.”.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- ✓ Realização de um Diagnóstico Rápido Participativo junto aos Kayapó e equipe Kabu para definir as metas e estratégias a serem seguidas;
- ✓ Realização de um plano estratégico de gestão de projetos para o Instituto Kabu, incluindo a exploração de oportunidades de mercados potenciais e de campanhas institucionais/
- ✓ Arranjo institucional em projetos com parceria entre Instituto Kabu, Associação Floresta Protegida e Instituto Raoni;
- ✓ Arranjo institucional internacional em busca de novos fomentos para o Instituto;
- ✓ Construir junto com os Kayapó um plano de gestão institucional sólido e pragmático;





- ✓ Organizar e ministrar treinamento interno sobre estratégias de captação de recursos;
- ✓ Participar de reuniões por vídeo conferência ou presencial com lideranças para aprovar o plano de captação e propostas elaboradas;
- ✓ Apoiar e Fortalecer o diálogo e estratégias junto com o advogado no monitoramento dos processos legais e institucionais envolvendo os Kayapó e o Instituto Kabu ao longo de todo o projeto;
- ✓ Desenvolver projetos sustentáveis estratégicos;
- ✓ Elaborar estratégia da valorização da cadeia produtiva de Castanha do Brasil e Cumaru para fornecer capital para a coleta da Castanha e do Cumaru e de oficinas de sementes frutíferas;
- ✓ Apoiar a elaboração de estratégias dos planos de sustentabilidade para produção e atividades de treinamentos;
- ✓ Desenvolver propostas de financiamentos;

5. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

- ✓ Empresa que possua CNAE compatível às ações a serem executadas.
- ✓ Empresa que cumpra com os requisitos documentais exigidos, mantendo em dias certidões e atestados;
- ✓ Empresa que atenda requisitos de entrada em terras indígenas, cumprir a Lei 6001 de 19 de dezembro de 1973, especialmente com atenção ao Artigo 58.
- ✓ Experiência em Fortalecimento Institucional Indígena e Gestão de Projetos Indígenas;
- ✓ Conhecimento sobre Gestão Territorial e Ambiental Indígena;
- ✓ Experiência com povos indígenas da bacia do rio Xingu;
- ✓ Experiência em Captação de Recursos;
- ✓ Fluência em Inglês.

6. LOCAL DE TRABALHO

A empresa contratada deverá atuar em modo remoto, com visitas programadas para a Terra Indígena Menkragnotí e Baú, do povo Mebêngôkre (Kayapó-Mekrãgnotí).

7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresas interessadas deverão enviar, até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2022, e-mail com o título “*Seleção* – “Fortalecimento Institucional





Kayapó” para contato@kabu.org.br, contendo: proposta financeira incluindo os serviços previstos para o período de 14 meses, considerando despesas com viagens num período de 10 a 15 dias no interior das terras indígenas mencionadas. Despesas com viagens para a terra indígena, serão de responsabilidade do Instituto Kabu ou a combinar.

8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- ✓ A proposta será analisada pela coordenação do Instituto Kabu;
- ✓ Será escolhida a proposta que apresentar o menor preço;

